



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

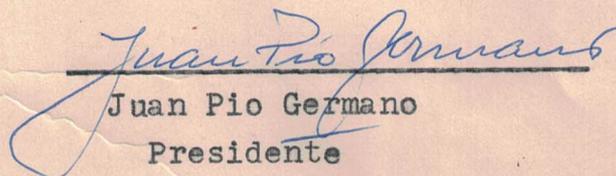
RESOLUÇÃO Nº 104/70

Aprova as Contas apresentadas
pelo Poder Executivo, referente
te ao Exercício de 1.969.

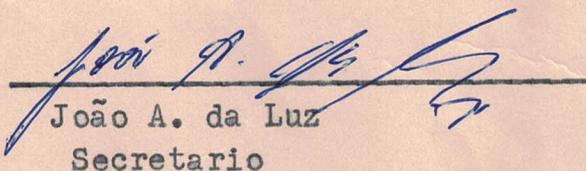
O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela
decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. único - São aprovadas as Contas apre-
sentadas pelo Poder Executivo, referente ao Exercício
de 1.969.

Câmara Municipal, em 1º de Setembro de
1.970.


Juan Pio Germano
Presidente

Registre-se e Publique-se
Esteio, 1º de Setembro de 1.970.


João A. da Luz
Secretario